



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 715/2022.
São Luís/MA, novembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-210/2022,

CONSIDERANDO o reajuste do benefício de Assistência Médica e Odontológica nos termos propostos pelo Ato CSJT.GP.ASSUJUR nº 110/2022, que fixou o novo valor *per capita* em R\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais), no âmbito da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Resolução Administrativa nº 28/2017,

R E S O L V E

Art. 1º. Fixar o valor *per capita* do benefício Auxílio Saúde em R\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais), a partir do mês de julho de 2022.

Art. 2º. Revogar a Portaria GP/TRT16 nº 072/2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região